



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.210/2021

“ACRESCENTA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

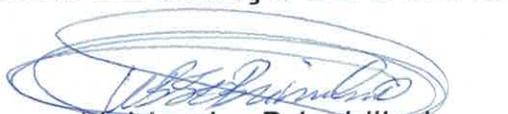
Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

| ASSISTENTE SOCIAL - TNS 2 | | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 097170 | MICHELLI DE AVELAR GERALDIS | 05/02/1987 | 2º |

| MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA - STO 19 | | | |
|---|-------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 097405 | FABIO DA SILVA BINIDITO | 24/10/1987 | 4º |

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2575-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 01 de março de 2021.

DECRETO Nº 4.210/2021

“ACRESCENTA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

| ASSISTENTE SOCIAL - TNS 2 | | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 097170 | MICHELLI DE AVELAR GERALDIS | 05/02/1987 | 2º |

| MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA - STO 19 | | | |
|---|-------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 097405 | FABIO DA SILVA BINIDITO | 24/10/1987 | 4º |

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo-MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora **ELISANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo DAS-5, referente ao período aquisitivo 2020/2021, tendo início em 01/03/2021 e término em 30/03/2021, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.